



Câmara Municipal de Valença

PORTARIA Nº 052/2025

Autoriza CESSÃO de Servidor Público desta Câmara Municipal de Valença.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Valença;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública, a especialidade técnica dos agentes públicos, bem como o mútuo interesse dos cooperantes na melhoria da prestação do serviço público;

CONSIDERANDO a intenção manifestada pelas partes, na melhoria técnica dos serviços públicos ofertados no âmbito do Município,

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Valença requisita a cedência do servidor municipal Sr. Clóvis Coutinho Loureiro;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a cessão do servidor desta Câmara Municipal de Valença, o Sr. **CLÓVIS COUTINHO LOUREIRO**, efetivo no cargo de Auxiliar de Plenário, Gabinete e Cerimonial, matrícula funcional nº 083, para assumir o cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Valença, Estado da Bahia, no período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º. A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º. A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA,
15 de janeiro de 2025.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente

Rua Marechal Floriano 174, Centro – Valença-BA – CEP. 45400-000
Secretaria -Tel. 75 3641-4510; Tesouraria/Contabilidade – 3641-4454; Gabinetes – 3641-3727
Gabinete da Presidência 36413236